



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

sexta-feira, 2 de setembro de 2016

Ano VI - Edição nº 00591 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cafarnaum publica



Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
6A9FF3905BC990B89D1CF18B775B6596

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

SUMÁRIO

- PORTARIA MUNICIPAL Nº. 356/2016 DE 01 DE SETEMBRO DE 2016 - Art.1º - Concede Licença prêmio à funcionária Srª. SAARA ARAUJO NASCIMENTO, Auxiliar de Serviços Gerais, por um período de (03) três meses, tendo início em 01 de setembro de 2016, finalizando em 30 de novembro 2016, licença concedida com base no art. 102 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.
- PORTARIA MUNICIPAL Nº. 357/2016 DE 01 DE SETEMBRO DE 2016 - Art.1º - Concede Licença prêmio ao funcionário Sr. RODRIGO CESAR DE JESUS, Agente Comunitário de Saúde – ACS, por um período de (03) três meses, tendo início em 01 de setembro de 2016, finalizando em 30 de novembro 2016, licença concedida com base no art. 102 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.
- PORTARIA MUNICIPAL Nº. 358/2016 DE 01 DE SETEMBRO DE 2016 - Art.1º - Concede Licença a Servidora Srª. TATIANA DA CONCEIÇÃO ARAUJO, Agente Comunitário de Saúde - ACS, por motivo de doença em pessoa da família, por um período de (01) mês, de 01 a 30 de setembro de 2016, com fundamento no Capítulo IV, Seção v, art.96, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.
- PORTARIA MUNICIPAL Nº. 359/2016 DE 01 DE SETEMBRO DE 2016 - Art.1º - Concede Licença prêmio ao funcionário Sr. GILDASIO GONZAGA VASCONCELOS, PROFESSOR, por um período de (03) três meses, tendo início em 01 de setembro de 2016, finalizando em 30 de novembro 2016, licença concedida com base no art. 102 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.
- PORTARIA MUNICIPAL Nº. 360/2016 DE 01 DE SETEMBRO DE 2016 - Art.1º - Concede Licença prêmio à funcionária Srª. IVANI GOMES DE BROTAS, PROFESSOR, por um período de (03) três meses, tendo início em 01 de setembro de 2016, finalizando em 30 de novembro 2016, licença concedida com base no art. 102 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.
- PORTARIA MUNICIPAL Nº. 361/2016 DE 01 DE SETEMBRO DE 2016 - Art.1º - Concede Licença para o trato de assuntos particulares (licença sem vencimentos) pelo prazo de um (01) ano, à funcionária Srª. LUDMILLA DA SILVA SOUZA, Agente Administrativo tendo início em 01 de setembro de 2016, e finalizando em 01 de setembro de 2017, com base na Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 356/2016
DE 01 DE SETEMBRO DE 2016

O **Prefeito Municipal de Cafarnaum, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e; através da Secretaria Municipal de Saúde; e,

CONSIDERANDO: O art.102, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO: O Requerimento da Servidora a Sr^a. **SAARA ARAUJO NASCIMENTO, Auxiliar de Serviços Gerais**, solicitando a Licença Premio junto ao RH desta Prefeitura.

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença prêmio à funcionária Sr^a. **SAARA ARAUJO NASCIMENTO, Auxiliar de Serviços Gerais**, por um período de (03) três meses, tendo início em 01 de setembro de 2016, finalizando em 30 de novembro 2016, licença concedida com base no art. 102 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Secretaria Municipal de Saúde, em 01 de setembro de 2016.

Deisiane Costa Brotas Marques
Sec. Mun. Saúde

Rua: Djalma Rios, nº. 001 – Centro – Cafarnaum – Bahia - Cep: 44880-000 - Tel: (74) 3646 -1200
E-Mail: Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 357/2016
DE 01 DE SETEMBRO DE 2016

O **Prefeito Municipal de Cafarnaum, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e; através da Secretaria Municipal de Saúde; e,

CONSIDERANDO: O art.102, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO: O Requerimento do Servidor o Sr. **RODRIGO CESAR DE JESUS, Agente Comunitário de Saúde – ACS**, solicitando a Licença Premio junto ao RH desta Prefeitura.

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença prêmio ao funcionário Sr. **RODRIGO CESAR DE JESUS, Agente Comunitário de Saúde – ACS**, por um período de (03) três meses, tendo início em 01 de setembro de 2016, finalizando em 30 de novembro 2016, licença concedida com base no art. 102 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Secretaria Municipal de Saúde, em 01 de setembro de 2016.

Deisiane Costa Brotas Marques
Sec. Mun. Saúde

Rua: Djalma Rios, nº. 001 – Centro – Cafarnaum – Bahia - Cep: 44880-000 - Tel: (74) 3646 -1200
E-Mail: Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM

CNPJ nº 13.714.142/0001-62

**PORTARIA MUNICIPAL Nº. 358/2016.
DE 01 DE SETEMBRO DE 2016.**

O **Prefeito Municipal de Cafarnaum, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e; junto à Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO: O Capítulo IV, Seção v, art.96, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO: O Relatório Médico entregue pela Servidora Sr^a. **TATIANA DA CONCEIÇÃO ARAUJO, Agente Comunitário de Saúde - ACS**, entregue no RH, Solicitando Licença por motivo de doença em pessoa da família.

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença a Servidora Sr^a. **TATIANA DA CONCEIÇÃO ARAUJO, Agente Comunitário de Saúde - ACS**, por motivo de doença em pessoa da família, por um período de (01) mês, de 01 a 30 de setembro de 2016, com fundamento no Capítulo IV, Seção v, art.96, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde em, 01 de setembro de 2016.

Deisiane Costa Brotas Marques
Sec. Mun. Saúde

Rua: Djalma Rios, nº. 001 – Centro – Cafarnaum – Bahia - Cep: 44880-000- Tel: (74) 3646-1200
E-Mail: prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 359/2016
DE 01 DE SETEMBRO DE 2016

O **Prefeito Municipal de Cafarnaum, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e; através da Secretaria Municipal de Educação; e,

CONSIDERANDO: O art.102, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO: O Requerimento do Servidor o Sr. **GILDASIO GONZAGA VASCONCELOS, PROFESSOR**, solicitando a Licença Premio junto ao RH desta Prefeitura.

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença prêmio ao funcionário Sr. **GILDASIO GONZAGA VASCONCELOS, PROFESSOR**, por um período de (03) três meses, tendo início em 01 de setembro de 2016, finalizando em 30 de novembro 2016, licença concedida com base no art. 102 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação, em 01 de setembro de 2016.

Debora Magali Araújo Santana
Sec. Mun. Educação

Rua: Djalma Rios, nº. 001 – Centro – Cafarnaum – Bahia - Cep: 44880-000 - Tel: (74) 3646 -1200
E-Mail: Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 360/2016
DE 01 DE SETEMBRO DE 2016

O **Prefeito Municipal de Cafarnaum, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e; através da Secretaria Municipal de Educação; e,

CONSIDERANDO: O art.102, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO: O Requerimento da Servidora a Sr^a. **IVANI GOMES DE BROTAS, PROFESSOR**, solicitando a Licença Premio junto ao RH desta Prefeitura.

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença prêmio à funcionária Sr^a. **IVANI GOMES DE BROTAS, PROFESSOR**, por um período de (03) três meses, tendo início em 01 de setembro de 2016, finalizando em 30 de novembro 2016, licença concedida com base no art. 102 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Secretaria Municipal de Educação, em 01 de setembro de 2016.

Debora Magali Araújo Santana
Sec. Mun. Educação

Rua: Djalma Rios, nº. 001 – Centro – Cafarnaum – Bahia - Cep: 44880-000 - Tel: (74) 3646 -1200
E-Mail: Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 361/2016
DE 01 DE SETEMBRO DE 2016

O **Prefeito Municipal de Cafarnaum, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e; através da Secretaria Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO: Capítulo IV, art.99, seção VIII, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO: O Requerimento da Servidora Sr^a. **LUDMILLA DA SILVA SOUZA, Agente Administrativo**, protocolado no RH desta Prefeitura, solicitando Licença para tratar de assuntos particulares.

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença para o trato de assuntos particulares (licença sem vencimentos) pelo prazo de um (01) ano, à funcionária Sr^a. **LUDMILLA DA SILVA SOUZA, Agente Administrativo** tendo início em 01 de setembro de 2016, e finalizando em 01 de setembro de 2017, com base na Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipal.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Assistência Social; em, 01 de setembro de 2016.

Normaci Costa Brotas da Silva
Sec. Mun. Assistência Social

Rua: Djalma Rios, n.º. 001 – Centro – Cafarnaum – Bahia - Cep: 44880-000 - Tel: (74) 3646-1200
E-Mail: Prefeituramc@yahoo.com.br